

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIV NO.1947, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2016 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA



EXTRATOS

Extrato de Convênio

1ª CONVENIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

2ª CONVENIENTE: SM2 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - EPP - (NOME FANTASIA: PEOPLE UBERLÂNDIA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ MF sob o nº: 26.299.255/0001-90, com endereço na Av. Cipriano Del Fávoro, 959, SLS 01,02,04 e 05, centro, na cidade de Uberlândia-MG

Espécie: Convênio nº001/2016.

Fundamento: art. 1º, incisos, II e VII do Anexo Único da Portaria 344/2013, que aprovou o Regimento Interno da Escola do Legislativo

Objeto: cooperação entre as Convenientes, para concessão de bolsas de estudo de TI People aos servidores da Câmara Municipal de Uberlândia

SEM ÔNUS

Prazo: 22/02/2016 a 31/12/2016.

Data da Assinatura: 22/02/2016.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

PORTARIAS

PORTARIA 089/16

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 04 de março de 2016, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Ismar Fernandes Peixoto:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Lindaura Alves da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 090/16

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA À SERVIDORA TEREZINHA MARIA VIEIRA FERRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 69, § 4º da Lei Orgânica do Município e no art. 78, § 6º da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento preliminar à aposentadoria com remuneração à servidora pública municipal Terezinha Maria Vieira Ferro, matrícula 002581, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessor Técnico Legislativo - Classe F, Nível 19, retroativo a 29 de fevereiro de 2016.

Parágrafo único - Fica sem efeito o afastamento de que trata o caput deste artigo a partir da data da respectiva aposentadoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de março de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 091/16

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 07 de março de 2016, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Marcos Batista Gomes:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Miracema Alves de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de março de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 092/16

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 08 de março de 2016, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Mário Milken:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Elena Hiromi Kanamaru de Lima.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de março de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

INFORMAÇÕES

3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



ESCOLA DO

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.